



REGIMENTO ESCOLAR

OBJETIVO GERAL DA ESCOLA (LDB 9394/96 art. 29)

“O desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

TURNO DE FUNCIONAMENTO

INTEGRAL	- de 8 a 12 horas por dia
PARCIAL	- de 5 a 7 horas por dia
PERÍODO ESOLAR	- 4 horas por dia
	Manhã - das 8:00 às 12:00h
	Tarde - das 13:30 às 17:30h

1. Os horários estabelecidos na matrícula devem ser devidamente respeitados, tanto na entrada como na saída do aluno(a).
2. Não será compensada a hora da saída pela hora da entrada, pois é de total responsabilidade dos pais e/ ou responsáveis cumprir o horário estabelecido pela Escola.
3. Para todos os alunos será atribuído um acréscimo na mensalidade, posterior ao mês de ocorrência, de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora excedida na saída ou, antes da entrada. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, passando disso, será atribuído este acréscimo.

GRAUS DE ENSINO

BERCÁRIO I	- a partir de 4 meses
BERCÁRIO II	- 1 ano
MINI-MATERNAL	- 2 anos
MATERNAL	- 3 anos
JARDIM I	- 4 anos
JARDIM II	- 5 anos

MENSALIDADE ESCOLAR

1. O pagamento da mensalidade escolar deverá ser efetuado do dia 1º(primeiro) ao dia 6 (seis) de cada mês corrente a vencer, com desconto de 5% pagando até o dia 05.
2. Se o pagamento for efetuado após o vencimento, será acrescido de multa de 2% (dois por cento), mais mora de 1% (um por cento) ao mês. Caso haja débito, no prazo legal de 60(sessenta) dias, serão tomadas as providências legais de cobrança extrajudicial e judicial.
3. Durante os meses de férias dos alunos (janeiro, julho e dezembro) o pagamento das respectivas mensalidades deverá ser efetuado normalmente. Para os alunos do período escolar e parcial que precisarem ficar na Escola durante este período, será realizado o “Curso de Férias”, que corresponde ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) a mais no valor da mensalidade.
4. No final do ano letivo cobramos uma taxa referente à reserva de vaga para os alunos que irão ser matriculados no ano subsequente. Essa taxa será dividida em 4 parcelas nos

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Em caso efetivação da matrícula, a taxa de reserva será descontada do valor da anuidade. Não sendo realizada a matrícula o valor poderá ser ressarcido, se requerido antes do início do ano letivo, descontando-se 30% (trinta por cento) a título de custos administrativos. Após o início do ano letivo não ressarciremos o valor da reserva de vaga.

ALIMENTAÇÃO

A Escola fornece o almoço, jantar e o lanche. O custo de cada refeição é repassado aos pais, conforme a opção dos mesmos. O horário das refeições de cada turma é informado no início do ano letivo e, não pode ser alterado, por questões organizacionais. As refeições são fornecidas aos alunos que ficam de 06 a 13 horas por dia. Caso haja necessidade de refeições avulsas o valor é de R\$ 20,00 (vinte reais) e o lanche avulso o valor é de R\$ 10,00 (dez reais).

UNIFORME

A partir do Mini-Maternal é **obrigatório** o uso do uniforme escolar e tênis **todos os dias**, inclusive nas excursões escolares e outros passeios externos realizados pela Escola. Não será permitida a entrada do aluno na escola com pijama e chinelo.

ANIVERSÁRIOS

Os aniversários poderão ser realizados na Escola somente com os colegas de classe e a professora, com isto, não é permitido que parentes ou qualquer outra pessoa que não seja da Escola participe.

Para a realização do aniversário é preciso trazer:

1. Pratinhos, garfinhos, guardanapos e copos descartáveis.
 2. Refrigerante ou Suco;
 3. Bolo e Velhinha.
- Opcionais: salgados, docinhos e sacolinha surpresa.

* Não deverá ser enviado convite e material de decoração, pois o tempo da festa, bem como as atividades da Escola impossibilitam a realização deste trabalho. A escola não se responsabiliza por máquina fotográfica enviada neste dia.

DOENÇAS INFANTIS

Em caso de doenças infantis como: **Sarampo, Rubéola, Varicela (Catapora), Varíola, Parotidite Epidêmica (Caxumba), Escarlatina, Coqueluche e Difteria**, a criança deve ficar afastada de Escola durante o período de **15** (quinze) dias ou mais, independente do diagnóstico médico.

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



Se tratando de **Viroses, Gripe muito forte e infestação de Piolho**, a criança deve ficar afastada da Escola durante o período de **8** (oito) dias ou mais, independente do diagnóstico médico.

Enquanto a criança estiver afastada, sua enfermidade deverá ser tratada. Quando a criança voltar para a Escola, em suas atividades normais, esta deve estar completamente curada. Além disso, deverá trazer um atestado médico que comprove sua recuperação.

Não daremos qualquer remédio, se não estiver especificado pelos pais na agenda, bem como a dosagem correta e o horário a ser manipulado.

Não fazemos inalações.

Não aplicamos injeções.

Não serão descontados do valor da mensalidade os dias em que a criança ficou em casa, apenas o valor da alimentação, caso a criança almoce ou jante na Escola.

FESTAS COMEMORATIVAS

Não realizamos festa de carnaval, junina e halloween, pois não condizem com os princípios da Escola, mas de qualquer forma, não influenciaremos qualquer criança a desviar-se de seus princípios familiares.

REUNIÕES BIMESTRAIS

Durante o ano, haverá no mínimo 4 (quatro) reuniões, onde os pais devem comparecer. Nesta data poderão ver e levar para casa as atividades do(s) filho(s) já realizadas durante o bimestre. Sendo que o Relatório Descritivo será entregue no final do Ano Letivo.

É indispensável à presença dos pais nas reuniões, pois caso não participem, os mesmos não poderão levar para casa o material didático. Na impossibilidade de comparecer a reunião, os pais poderão enviar outro responsável para a retirada material didático e assinar o Relatório. Para marcar reunião extra com a professora, será necessário solicitar um agendamento na secretaria da Escola, porém, o dia e horário serão determinados pela Direção da Escola e a professora.

OBSERVAÇÕES GERAIS

* O **relatório diário** é feito somente para os alunos dos **Berçários**. Para os alunos do Mini **Maternal e Maternal**, só fazemos para os que ficam **mais de 6 (seis) horas por dia**. Para os alunos do **Jardim I e II não fazemos relatório diário**.

* Somente damos o banho em crianças do **Berçário** e que ficam **mais de 8 (oito) horas por dia**.

* As **sextas-feiras é dia de brinquedo**, portanto, **é permitido apenas 01 brinquedo por aluno e que caiba na mochila**. Não é permitido brinquedo que estimule a violência e a sexualidade precoce, como: **espada, revólver, armas em geral, bonecas(os) sensuais**. Todo e qualquer brinquedo enviado para a Escola deve conter o nome do aluno(a) em **local visível** e de **difícil remoção**. Não nos responsabilizamos por possíveis danos causados nos brinquedos enviados para a escola, portanto, evitar brinquedos caros.

* Não nos responsabilizamos por qualquer **valor enviado através da agenda**, seja em cheque ou espécie, pois não há como comprovar este tipo de ação.

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



- * Se possível, não enviar a criança para a Escola com brinco ou qualquer outro tipo de jóia, pois não nos responsabilizamos caso haja perdas destes, dentro do ambiente escolar.
- * Auxiliamos a mãe a **retirar a fralda** da criança **somente após os 2 (dois) anos de idade**, na época de verão e quando a criança já sabe expressar sua necessidade.
- * Quando houver a necessidade de buscar a criança antes do horário normal de saída, comunicar a professora **via agenda**, bem como quando houver a necessidade de a criança almoçar ou jantar na Escola.
- * Sempre que outra pessoa **não autorizada** vier buscar seu filho(a), **avisar via agenda**, dando o nome completo, grau de parentesco (se houver) e documento de identificação. Se houver imprevisto e não for possível avisar via agenda, poderá ser comunicado por telefone. Neste caso, **não nos responsabilizamos** pela entrega de seu filho(a) a uma outra pessoa no qual desconhecemos totalmente.

Sem mais, agradecemos e firmamos o propósito de nos empenharemos mutuamente, somando nossos esforços para cumprir tais normas estabelecidas pela Escola, para seu melhor funcionamento e bem de todos.

ESCOLA PLENITUDE
Direção

Contratante

Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2